



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.117, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Art. 1º Desonerar parcialmente o Subprocurador-Geral da República JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA de suas atribuições perante o 45º Ofício da PGR (Grupo 2: STJ - Criminal), com redução de 50% (cinquenta por cento) da distribuição processual cabível ao ofício, enquanto perdurar a sua designação para compor e coordenar o grupo de trabalho instituído pela [Portaria PGR/MPF nº 1052, de 4 de outubro de 2019](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 67, de 9 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 31 out. 2019. Seção 2, p. 72.](#)